



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 105/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente dos Departamentos de Ciências Contábeis e Administração.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009, dos Departamentos de Ciências Contábeis e Administração, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Kerla Mattiello	Ciências Contábeis
Manoel Quaresma Xavier	Ciências Contábeis
Mário Lonardoní	Ciências Contábeis
Gláucia de Souza Munhoz	Administração

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.